



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 1.850/2012

De 07 de novembro de 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00, (vinte e quatro mil, reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2012, e dá outras providências

Eu, **CLAUDIOMIRO QUADRI**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de minhas atribuições Legais, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2012 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado a execução do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS – Secretaria de Estado da Saúde, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde/MSAÚDE/SUS

Fonte: 3.1.495 -

10.301 0028.2.408 – Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2012, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), provenientes do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS – Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1712/2011 para o Exercício de 2012, reformulada pela Lei 1741/2011.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 07 de novembro 2012.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal